

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.18.

Portaria nº 1391, publicada no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.17.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Franciscano do Paraná - UNIFAE, com sede no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.		
RELATORA: Maria Beatriz Luce		
e-MEC Nº: 20076733		
PARECER CNE/CES Nº: 175/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/4/2012

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Centro Universitário Franciscano do Paraná, que vem à decisão desta Câmara com encaminhamento positivo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Da Instituição

A mantenedora do Centro Universitário é a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, de natureza confessional e sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda conforme CNPJ Nº 76.497.338/0001-62; tem estatuto registrado no foro Curitiba (PR). Destaca-se que desde 1896 a ordem dos freis franciscanos já atua na área de ensino na capital paranaense.

O Centro Universitário Franciscano do Paraná (UNIFAE) é uma instituição privada, sem fins lucrativos e de caráter confessional, também com sede em Curitiba. Esta instituição iniciou suas atividades de ensino superior em maio de 1957, construiu forte identidade com a área empresarial e exhibe como principais feitos:

1957 - Instalação da Faculdade de Ciências Econômicas, com os cursos de Sociologia e Política, Administração Pública e Ciências Econômicas, que passaram a funcionar progressivamente, a partir de 1959.

1960 - A Faculdade de Ciências Econômicas passa a unidade agregada à Universidade Católica do Paraná (atual PUC-PR), para efeito de sua criação, mantendo, no entanto, autonomia jurídica, financeira e patrimonial.

1962 - É fundado na faculdade o Instituto de Pesquisa e Sociologia.

1964 - Por meio do Decreto Federal nº 54.908, em 4/11 foi concedido o reconhecimento da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica do Paraná, com os cursos de Sociologia e Política, Administração Pública e de Ciências Econômicas.

1967 - Autorização do curso de Administração (Parecer CFE 307/66), por intermédio da Portaria nº 02/67, em substituição ao curso de Sociologia e Política e Administração Pública. A Faculdade passou à denominação de Faculdade de Administração e Economia, vinculada à Universidade Católica do Paraná.

1972 - Início do curso de Ciências Contábeis autorizado a funcionar pelo conselho universitário da UCP, por meio do Ofício nº 69/71, de 20/12/1971, e Ofício nº 68/72, de

8/3/1972. Em 10 de março, com o Parecer nº 265/72 tem o reconhecimento ao curso de Administração pelo CFE. Os cursos passaram a funcionar também no período da manhã.

1974 - O Centro de Desenvolvimento Empresarial inicia suas atividades promovendo cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas especiais de treinamento de executivos nas áreas dos cursos mantidos pela Faculdade.

1977 - Com o Parecer CFE nº 2.746/77, fez-se a desagregação da Faculdade de Administração e Economia da Universidade Católica do Paraná e aquela passa a ser um estabelecimento isolado, denominado de Faculdade Católica de Administração e Economia (FAE).

1997 - A Portaria MEC nº 2.109/97 autoriza a mudança do nome oficial para Faculdades Bom Jesus; mas a marca FAE continua a ser utilizada, em decorrência de seus 46 anos de tradição.

2000 - Em dezembro, é protocolizado junto à SESu/MEC o projeto para credenciamento da Faculdades Bom Jesus como Centro Universitário Franciscano do Paraná (UNIFAE). Um novo projeto pedagógico passa a ser implantado progressivamente.

2004 - Ocorre o credenciamento do Centro Universitário Franciscano do Paraná (UNIFAE), por meio da Portaria 2.237/2004; conforme o PDI passa a ofertar, em 2005, mais três cursos: direito, informática e engenharia de produção. O Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Organizações e Desenvolvimento recomendado pela CAPES.

2006 - Estabelece o Mestrado Interinstitucional em Educação, em convênio (Minter) firmado com a Universidade São Francisco/SP. São ofertados 15 cursos no vestibular para 2007. É obtido o credenciamento para oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

2007 - Inicia o processo de credenciamento institucional a seguir analisado.

No Cadastro de Instituições e Cursos (acesso e-MEC em 9/4/2012) consta que o Centro Universitário Franciscano do Paraná (FAE) oferece 21 cursos de graduação, tendo em análise 7 (sete) processos de Reconhecimento de cursos em andamento [Logística, Sistemas de Internet, Marketing, Letras, Engenharia Ambiental e Sanitária, Pedagogia e Engenharia Mecânica] e mais 1 (um) processo de Renovação de Reconhecimento [Administração]. O IGC mais recente é 3 (três), com o Contínuo 293.

O Relatório oferecido pela SERES indica que há dois locais credenciados para a oferta de cursos: o Campus Centro, com 3.519 alunos de graduação e 2.082 de pós graduação *lato sensu* e 40 alunos de mestrado; e Campus Cristo Rei com 702 alunos de graduação.

Do processo de credenciamento

O processo foi protocolado no e-MEC em 24/10/2007 e recebeu parecer parcialmente satisfatório na fase de Despacho Saneador, em razão de deferimento parcial na Análise Documental. Todavia, na instrução final, a Instituição aportou os documentos atualizados.

Em seguimento, o Inep designou uma Comissão de Avaliação para a visita *in loco*, realizada nos dias 31 de agosto a 4 de setembro de 2010, com o Relatório nº 80132. Nesse foram atribuídos os conceitos abaixo listados, gerando conceito final igual a 3.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4. A comunicação com a sociedade.	4

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Ao tomar conhecimento do resultado, a Instituição impugnou o relatório de avaliação; mas a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) justificou a manutenção da análise de mérito, enfatizando que:

O relatório da Comissão de Avaliação está bem estruturado e pautado nas orientações expressas no Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior.

Na interposição a IES se mostra inconformada com o conceito 4 atribuído à maioria das dimensões como se fosse algo desabonador do processo de avaliação, esta deixa de considerar que foram relatados fatos que são da percepção de sua comunidade acadêmica, ainda que nem sempre represente a total realidade, o que pode ser entendido como dificuldade de comunicação com seus integrantes.

(...) o inconformismo da IES se estende à forma como as avaliadoras foram capacitadas, como se tivessem sido preparadas para fazer mal esta avaliação por interesse do estado, não se atendo a análise positiva das observações deixadas na avaliação. [...] A IES em seus argumentos alega que as avaliadoras analisaram os dados da CAPES de 2006 e não o resultado de 2010, no entanto, deixam de considerar que no momento da avaliação in loco não havia resultados de 2010 divulgados pela CAPES, tais como os resultados dos CPCs e IGC de 2009.

A UNIFAE argumenta em seu recurso que a escolha do número de bolsas de iniciação científica e de monitoria é autonomia da IES, isto em defesa do escrito no relato da avaliação de que os alunos consideram estas bolsas em número insuficientes e de escolha não conhecida deles. A frase não é das avaliadoras e sim do relato dos estudantes, assim a IES pode na sua comunicação com a comunidade acadêmica esclarecer os critérios, não sendo um critério que irá modificar conceitos atribuídos às dimensões.

(...) agiu a Comissão de Avaliação de forma correta, pois estar no limiar do percentual mínimo exigido para doutores e com graduados no quadro não caracteriza um conceito muito além, mas sim atendendo, quando muito, o referencial mínimo de qualidade.

Quanto aos requisitos legais a Comissão de Avaliação agiu em conformidade com as orientações do Inep/MEC e com o instrumento de avaliação, assim dois requisitos podem gerar conflitos com a realidade atual, o requisito 2 - Titulação do Corpo Docente que foi considerado como atendido, mesmo tendo graduados no quadro, mas que no instrumento de análise constava apenas a exigência de um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado; e o requisito 4 - Plano de Cargo e Carreira, considerado como não atendido, pois o instrumento exigia não apenas o protocolo, mas a homologação.

Considerando a questão de fundo suscitada pela Instituição em seu recurso, que é a discrepância da autoavaliação (ou da expectativa mais positiva) dos dirigentes face à

avaliação *in loco* que atribuiu o conceito 4 (quatro); e, especialmente, o IGC que a posiciona no nível 3 (três), selecionei das sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação e transcritas integralmente na nota técnica encaminhada pela Secretaria o que melhor me pareceu, no sentido de contribuir para as reflexões e o planejamento do desenvolvimento da FAE como Centro Universitário.

- *A IES desenvolve a prática da autoavaliação desde 2001 (...) conduz atividades de avaliação desde 1994.*
- *O ensino de graduação e pós-graduação destaca-se pelo enfoque prático que procura imprimir às disciplinas. A extensão e a pesquisa têm linhas gerais de atuação incluídas no PDI (...) relacionamento estreito com as atividades de responsabilidade social, apresentando avaliação muito positiva entre docentes e discentes.*
- *As atividades realizadas nos cursos de graduação expressam uma qualidade acima do referencial mínimo de qualidade (...) Todos os cursos avaliados pelo ENADE obtiveram notas iguais ou superiores a 3, sendo 7 deles (78%) com notas iguais a 3 e outros 2 (22%) com notas iguais a 4.*
- *Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE) que cuida dos cursos de pós-graduação lato sensu (...) conta com ótima infraestrutura e a qualidade é atestada pela comunidade regional.*
- *Programa de Mestrado Interdisciplinar em Organizações e Desenvolvimento, avaliado com nível 3 na Capes em 2006. (...) recebeu dois conceitos fracos e três conceitos regulares, ficando aquém do referencial mínimo de qualidade. Durante a avaliação in loco foi percebido esforço dos pesquisadores para incrementar a qualidade do Programa, mas não foi percebida na IES uma política de estímulo à pesquisa mais efetiva, que permita consolidá-lo como referencial de qualidade.*
- *credenciada para oferta de Pós-Graduação lato sensu a distância (Portaria MEC 123/2008). No entanto, em consulta ao Inep no dia 3/9/2010, a Comissão foi instruída (...) a informar no relatório que este item não se aplica à IES sob avaliação.*
- *As políticas de pesquisa estão definidas de forma genérica no PDI e diversas ações citadas no documento estão implantadas e acompanhadas: há apoio à produção científica por meio de incentivo monetário, há um programa de Iniciação Científica (PAIC) com disponibilização de bolsas, publicação de uma revista acadêmica e foi comprovado apoio para participação em eventos. (...) No entanto, a participação no PAIC ainda é restrita, sendo que a quantidade insuficiente de bolsas (30) em relação à demanda, assim como a inadequação do processo de seleção de bolsistas foram apontadas unanimemente como pontos a serem melhorados durante a reunião com discentes.*
- *a quantidade de docentes que participa do Mestrado ainda é pequena e não foi percebida uma política que permita consolidação da pesquisa na IES.*
- *As políticas de extensão (...) bons resultados para a comunidade. Vários projetos estão integrados aos cursos, evidenciando-se a relevância acadêmica e científica. (...) os discentes participam de forma voluntária dos projetos e recebem certificados que podem ser aproveitados como atividades complementares, contribuindo diretamente com a formação acadêmica dos mesmos. No entanto, não consta nos documentos e não foi*

percebida in loco uma política de destinação de verbas a esses projetos que possa contemplar bolsas ou outros recursos que garantam a continuidade de tais projetos.

- *sistema de comunicação efetivo com a comunidade interna e externa (...) o ambiente moodle (...) alguns alunos afirmaram que existe o ambiente, mas nem todos os professores utilizam em sua prática pedagógica. Uma parte dos alunos afirmou que há dificuldades em contactar pessoalmente alguns coordenadores para solução de problemas. Em reunião com os docentes todos os canais de comunicação previstos nos documentos também foram citados e reconhecidos como facilitadores da ação pedagógica.*
- *A Ouvidoria dispõe de pessoal e infraestrutura adequada e foi reconhecida pelos discentes, docentes e funcionários técnicos-administrativos como um canal aberto e eficiente de comunicação para a comunidade acadêmica. (...) Alguns alunos citaram que temem retaliações de professores após registro de queixas na Ouvidoria. Relataram exemplos de docentes que chegam em sala de aula questionando o(s) autor(es) de reclamações. (...) percebe-se que o corpo docente, na visão dos alunos, não está preparado para lidar com este canal eficiente de comunicação.*
- *As políticas de pessoal estabelecidas no PDI foram verificadas e confirmadas (...)*
- *Na documentação apresentada no sistema Ee-MEC, a FAE incluiu 250 docentes, mas a documentação verificada in loco considera 260 docentes. Desta forma, a Comissão considerou a quantidade observada in loco para os cálculos deste item. A FAE tem 181 docentes com pós-graduação stricto-sensu (70% da totalidade). Destes, 51 são doutores, correspondendo a 19,6% do total de docentes (para Centro Universitário é estabelecido um percentual mínimo de 20%). (...) considerá-los como Graduados devido ao fato de não apresentarem documentação comprobatória do título de Especialista.*
- *A IES tem 63 docentes (24,2%) em Regime de Tempo Integral. Boa parte desses docentes assume cargos administrativos, tomando parte do tempo de sua dedicação à IES. Não há uma política formalmente registrada em relação à capacitação do corpo docente, mas a visita in loco detectou diversas ações de incentivo (...)*
- *(...) capacitação do corpo técnico-administrativo, conduzindo, majoritariamente, cursos solicitados pelos diversos setores. Não foi apresentado Plano de Cargos e Salários para o corpo técnico-administrativo e, na reunião com os funcionários verificou-se que não estão claras as regras para progressão na carreira.*
- *A gestão superior da instituição se dá por meio de Órgãos Colegiados. Foi observado um estreito relacionamento administrativo e financeiro entre a mantida e a mantenedora, mas que não prejudica a independência e autonomia da mantida.*
- *(...) o corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente verificou-se que docentes e funcionários têm representação ativa no CONSUN e CONSEPE, mas apontaram que desconhecem os assuntos discutidos e tampouco têm retorno sobre tais assuntos. Em relação aos discentes, verificou-se que estes participam ativamente dos Colegiados dos Cursos, mas de forma mais pontual em relação aos Colegiados Superiores CONSUN e CONSEPE.*

- *No PDI é prevista reunião semestral para o CONSUN e trimestral para o CONSEPE, mas durante a verificação in loco houve afirmação unânime que os colegiados reúnem-se com periodicidade semestral. (...) em 2008 e 2009 houve somente uma reunião do CONSUN em cada ano e não há registro de reunião no ano de 2010. Em relação ao CONSEPE, houve 4 reuniões em 2008, 3 em 2009 e uma em 2010. A maioria dessas reuniões não contou com participação discente.*
- *(...) salas de aula amplas e arejadas em número suficiente para a demanda. (...) laboratórios específicos para os cursos, (...) em reunião com os alunos, os laboratórios de informática foram considerados insuficientes por parte de algumas turmas e praticamente 90% dos presentes desconheciam a existência dos netbooks apresentados a esta comissão.*
- *As instalações das bibliotecas são amplas e arejadas e juntamente com as ações de atualização do acervo atendem o referencial mínimo de qualidade, atendendo as necessidades gerais de funcionamento da instituição. No entanto cabe observar que os estudantes durante a reunião explicitaram alguns problemas em relação à insuficiência do acervo, nos dois campi, dizendo que existem alguns livros com muitos volumes e outros, considerados necessários por eles, não existem.*
- *processo de Avaliação Institucional (autoavaliação) consolidado e reconhecido pela comunidade acadêmica e está coerente com o especificado no PDI. (...) O planejamento de ações acadêmicas e administrativas são realizadas a partir dos resultados. No entanto, (...) há falhas na comunicação das ações conduzidas.*
- *Há coerência com relação às informações contidas no PDI e as políticas de atendimento aos discentes adotadas pela instituição, porém não estão listadas no PDI neste item específico. A Instituição possui núcleos e setores destinados ao atendimento do discente em diversas necessidades. A questão monitoria em disciplinas nas quais os alunos apresentam mais dificuldades foi evidenciada na reunião como sendo insatisfatória. Em reunião com os discentes foi explicitado o fato de o número de bolsas serem insuficientes. O processo de submissão e seleção de projetos são desvinculados do processo de seleção de bolsistas (verificação in loco) causando dificuldades de inserção dos discentes nas linhas de pesquisa desejadas.*
- *existe participação estudantil nos órgãos superiores, CONSEPE, CONSUN e colegiados de curso (...) aos egressos são descontos de mensalidades em novos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu da IES.*
- *(...) balanços patrimoniais da Mantenedora de 2008 e 2009, tendo sido constatado superávit nos dois períodos. (...) planejamento econômico-financeiro referente ao período 2008-2012 e indica os tópicos que requerem aplicações de recursos, incluindo infraestrutura, acervo bibliográfico, ampliação e capacitação do corpo docente e técnico, projetos de Iniciação Científica e manutenção operacional.*
- *alguns cursos em fase de implantação, inclusive com exigências de laboratórios de custo considerável, sobre os quais não foram apresentados planejamento detalhados de gastos, mas que constam no item demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira disponível no PDI e no aditamento de 2009.*

(...) para o Ensino são alocados cerca de 84% da receita operacional e para as atividades ligadas à Pesquisa e Extensão destina-se a fatia de 16% desta receita. Disponibiliza-se, ainda, a informação de que toda a receita é reinvestida na própria instituição, não gerando qualquer tipo de lucro ou distribuição de benefícios, visto que a IES constitui-se como sem fins lucrativos.

Mérito

Corroboro a posição da SESu, sendo a matéria ora de encargo da SERES, ao destacar que a Comissão considerou que as ações previstas no PDI da instituição estão sendo implementadas de maneira adequada; e que as ações de ensino, pesquisa e extensão são qualificadas e se encontram bem articuladas. A organização e a gestão aparentam ser bem conduzidas, assim como o relacionamento comunitário e a responsabilidade social.

Contudo, é forçoso reconhecer que a qualidade e a dedicação (contratada) dos docentes ao Centro Universitário está aquém do esperado, embora atenda às normas. Da mesma forma, a frequência e relevância do trabalho nos órgãos colegiados. A infraestrutura acadêmica, representada por equipamentos e acervo bibliográfico é reclamada por alguns estudantes.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, empenho o voto a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Franciscano do Paraná, com sede no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, mantido pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 12 de abril de 2012.

Conselheira Maria Beatriz Luce – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 12 de abril de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente